



## Prefeitura Municipal de Franca

(16)3711-9000  
Rua Frederico Moura, 1.517 - Cidade Nova  
Franca/SP - Cep: 14401-150  
CNPJ: 47.970.769/0001-04 - I.E: isento  
Franca, 07 de julho de 2025.

Mensagem nº 028/2025.

**Assunto: ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL NO ORÇAMENTO FISCAL, DA CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA.**

Senhor Presidente e Nobres Vereadores,

Encaminhamos, para apreciação e deliberação de Vossa Excelência e dos demais Pares dessa Casa de Leis, o Anexo Projeto de Lei que autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento Fiscal, da Câmara Municipal de Franca.

Considerando o constante do ofício encaminhado ao Município pelo Presidente da Câmara Municipal, Sr. Daniel Henrique Silva Bassi, que solicita a abertura de crédito adicional suplementar no Orçamento Fiscal de 2025, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para aditamento do contrato com a empresa responsável pela reforma e revitalização do prédio da Câmara Municipal de Franca.

É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pela qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

Colocamo-nos ao dispor dos Nobres Edis para quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários.

Valendo-nos da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência e aos demais nobres pares os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

Documento assinado digitalmente



ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA

Data: 07/07/2025 11:14:13-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**  
**PREFEITO**

Exmo. Sr.  
**DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI**  
Presidente da Câmara Municipal de Franca



**PROJETO DE LEI Nº \_\_\_\_\_ / 2025.**

Autoriza a abertura de crédito adicional no Orçamento Fiscal, da Câmara Municipal de Franca, no valor de R\$ 310.000,00, e dá outras disposições.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA, Estado de São Paulo,  
nos termos da Lei Orgânica do Município de Franca,

**APROVA**

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, observadas as disposições das Leis Federais nº. 4.320/1964 e Lei Complementar nº 101/2000, a proceder a alterações no Orçamento Fiscal de 2025, aprovado através da Lei nº. 9.589, de 04 de dezembro de 2024, mediante abertura de crédito adicional **suplementar** no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) na seguinte classificação:

**010101 CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**  
010311001 GESTÃO DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS  
1101 Ampliação da Sede do Poder Legislativo  
44905100 Obras e Instalações  
Fonte: 011100000 GERAL

Parágrafo único. Os recursos para cobertura do crédito adicional autorizado na forma deste artigo são oriundos de anulação no mesmo programa de governo, 010311001 - Gestão dos Serviços Legislativos, ação 2101 - Manutenção dos Serviços Legislativos, na categoria de despesa 44905200 – Equipamentos e Material Permanente.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Franca 2025.

Documento assinado digitalmente



ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA  
Data: 07/07/2025 11:14:13-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**  
**PREFEITO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA**  
ESTADO DE SÃO PAULO  
www.franca.sp.leg.br



Franca, 02 de julho de 2025.

Exmo. Sr.  
ALEXANDRE FERREIRA  
DD. Prefeito Municipal  
Franca SP

Cumpre-nos encaminhar a V. Ex<sup>a</sup>, para as providências cabíveis, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização ao Legislativo para abertura de crédito adicional suplementar NO Orçamento Fiscal de 2025, no valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais) para aditamento do contrato com a empresa responsável pela reforma e revitalização do prédio da Câmara Municipal de Franca.

Na oportunidade, reiteramos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Ver. DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI

Presidente

Recb. em 03/07/25  
dy  
Câmara Municipal de Franca




**ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro, para aditamento de contrato com a empresa responsável pela reforma e revitalização do prédio da Câmara Municipal de Franca, nos termos do procedimento interno nº 26/2023, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, conforme discriminado abaixo, em cumprimento às disposições do art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

R\$ 310.000,00	2025
R\$ 0,00	2026
R\$ 0,00	2027

Franca/SP, 02 de julho de 2025.

  
Ana Virgínia Caetano Alves Eleutério  
CRC 1SP 248758/O-9

  
Daniel Henrique Silva Bassi  
Presidente



## **Declaração de Impacto Financeiro Orçamentário**

**Referência:** Projeto de Lei – Autoriza a abertura de créditos adicionais no Orçamento de 2025, no valor total de R\$ 310.000,00, e dá outras disposições.

Tendo em vista os artigos 15 e 16 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, na qualidade de ordenador da despesa, declaro que, com a aprovação do respectivo projeto de lei, o gasto dispõe de suficiente dotação e de firme e consistente expectativa de suporte de caixa, conformando-se às orientações do Plano Plurianual 2022/2025 e da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2025. Os recursos orçamentários onerarão os programas de governo integrantes da Lei Municipal nº 9.079/2021 – Plano Plurianual, da Lei Municipal nº 9.562/2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e da Lei Municipal nº 9.589/2024 – Lei Orçamentária Anual, alteradas pela Lei Municipal nº 9.596/2024.

Em seguida, estimo o impacto trienal da despesa, nisso também considerando sua eventual e posterior operação:

### **ORÇAMENTO EM 2025 R\$ 26.383.260,00**

**Valor da despesa no 1º exercício..... R\$ 310.000,00**  
Impacto % sobre o Orçamento do 1º exercício.....1,17%  
Impacto % sobre o Caixa do 1º exercício..... 1,17%

### **ORÇAMENTO EM 2026 R\$ 40.568.772,00**

**Valor da despesa no 2º exercício ..... R\$ 0,00**  
Impacto % sobre o Orçamento do 2º exercício ..... 0,00%  
Impacto % sobre o Caixa do 2º exercício..... 0,00%

### **ORÇAMENTO EM 2027 R\$ 41.926.154,00**

**Valor da despesa no 3º exercício ..... R\$ 0,00**  
Impacto % sobre o Orçamento do 3º exercício..... 0,00%  
Impacto % sobre o Caixa do 3º exercício..... 0,00%

Por ser real expressão de verdade, firmo a presente.

Franca/SP, 02 de julho de 2025.

DANIEL HENRIQUE  
SILVA  
BASSI:40922042802

Assinado de forma digital por  
DANIEL HENRIQUE SILVA  
BASSI:40922042802  
Dados: 2025.07.03 13:38:52 -03'00'

**Ver. DANIEL HENRIQUE SILVA BASSI**  
**Presidente**